



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

183  
A

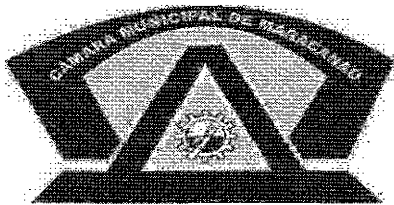
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, cujo objeto é o **registro de Preços visando à aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.** O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, na ocasião foi anunciado que, após o credenciamento e a abertura das propostas, o pregoeiro se ausentaria, por motivos particulares. Dando prosseguimento foi constatada a presença das empresas **(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 72.517.444/0001-00, representada por Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF nº 411.445.113/0001-72 e inscrição no CNH nº 00539864900 DETRAN-CE; **(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.** CNPJ nº 06.172.409/0002-52, representada por Francisco Adail Vital Apolônio, CPF nº 296.483.003-72 e inscrição no RG nº 2016276232-6 SSP-CE; **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME** CNPJ nº 23.664.399/0001-49, representada por Pedro Anderson Ferreira de Lima, CPF nº 044.709.923-05 e inscrição no CNH nº 05321951322; **(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI** CNPJ nº 02.197.869/0001-01, representada por José Alves Vieira Filho, CPF nº 457.383.783-34 e inscrição no CNH nº 029.263.415-93 DETRAN-CE. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas **(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA;** **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME** e a **(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI** já nominados, declarando as referidas empresas **CREDENCIADAS.** A empresa **(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** por infringir o item 2.2.3 do Edital foi **DESCREDENCIADA.** O Pregoeiro esclarece que o não credenciamento da licitante, tem como consequência, a impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na disputa de preços, bem como não poderão se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita conforme o subitem 2.3 do edital. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes das empresas, já nominadas. Após a leitura de preços o Pregoeiro com fundamento no **item 7.10** do edital resolve suspender a sessão para análise interna das propostas. O Pregoeiro solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que ficarão sob a guarda da Comissão, o que foi feito pelos representantes das empresas presentes. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o **PROSSEGUIMENTO** será realizado no dia 13/05/2019 às 10:00h e que devido a ausência do representante da empresa **P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI** será publicado em jornal de grande circulação, Portal do TCE e Quadro de Avisos da Comissão o prosseguimento do pregão.

A

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120  
Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

A  
A  
A  
A



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

184  
H

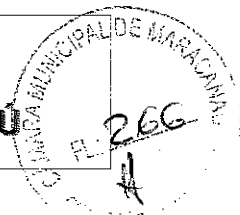
ficando assim cientes da obrigatoriedade da presença de todos. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 08 de maio de 2019.

COMISSÃO DE PREGOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeiro	Opson Marques de Oliveira	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

EMPRESA	ASSINATURA
(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.	
(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	
(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI	



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019**

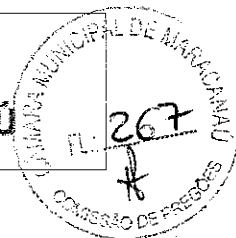
Aos 13 dias do mês de maio do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n° - Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira - Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, cujo objeto é **registro de Preços visando à aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME** CNPJ nº 23.664.399/0001-49, representada por Pedro Anderson Ferreira de Lima, CPF nº 044.709.923-05 e inscrição no CNH nº 05321951322; **(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI** CNPJ nº 02.197.869/0001-01, representada por José Alves Vieira Filho, CPF nº 457.383.783-34 e inscrição no CNH nº 029.263.415-93 DETRAN-CE. O Pregoeiro registra que as empresas foram devidamente convocadas através de publicações na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 130 no dia 09 de maio de 2019 e no jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado na edição do dia 10 de maio de 2019. As empresas: **(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ nº 72.517.444/0001-00, representada por Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF nº 411.445.113/0001-72 e inscrição no CNH nº 00539864900 DETRAN-CE; **(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.** CNPJ nº 06.172.409/0002-52, representada por Francisco Adail Vital Apolônio, CPF nº 296.483.003-72 e inscrição no RG nº 2016276232-6 SSP-CE; não justificaram suas ausências. Em seguida o Pregoeiro solicitou aos licitantes presentes que verificassem os lacres dos envelopes de documentos de habilitação que estavam sob a guarda da Comissão. Ato contínuo o Pregoeiro anunciou para todos que a(s) empresa(s) que: **(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.** fora **DESCCLASSIFICADA** por infringir o item 5.2 do Edital no que concerne a formulação da proposta, em não cotar os itens 06 e 07 do lote 1. e as demais foram **CLASSIFICADAS** e que a empresa **(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI**, mesmo com o valor acima do valor médio estimado pela administração fora classificada em obediência ao item 7.5.1. do Edital. O Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais/negociação, anexo ao processo. O Pregoeiro analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços e laborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de aquisição. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (inferiores) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de aquisição), o Pregoeiro declarou aceita as ofertas, e por consequência, classificada em 1º lugar a empresa **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME**. O Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes da(s) empresa(s) **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME** e **(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI**, já nominados. O Pregoeiro registra que foi comprovada, a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a referida empresa preenche os

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/n° – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120

Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual as declara HABILITADA, e por consequência, VENCEDORA, provisória, do referido lote 01, momento em que o Pregoeiro, com base no item 5.2.8, solicita as amostras dos materiais ofertados, as quais deverão ser apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o exposto no ANEXO I.II do Edital e que será encaminhadas para avaliação do material por servidor ou Comissão Técnica responsável que deverá apresentar laudo sobre a análise dos mesmos. E só após a emissão do laudo, positivo, é que será proclamado, definitivamente, vencedor. O Pregoeiro dá ciência a todos presentes, que a convocação para o prosseguimento da sessão será através de publicações nos jornais oficiais. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú-CE, 13 de maio de 2019.

COMISSÃO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeiro	Opson Marques de Oliveira	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

EMPRESA	ASSINATURA
(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.	
(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	
(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI	

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120

Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

Câmara Municipal de Maracanau - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
 Mapa de lances/Negociação

Registro de Preços visando à aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanau, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Licitante	Empresas Classificadas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
		Proposta Escrita	Verbal 1	Verbal 2	Verbal 3	Verbal 4	Verbal 5
(P/04) COMÉRCIO J A V FILHO EIRELI	2º	R\$ 147.515,00	87.480,00	87.420,00	87.390,00	S/L	
(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME	1º	R\$ 90.043,00	87.430,00	87.400,00	87.370,00	87.200,00	
(P/01) GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AUSENTE	R\$ 87.484,60	S/L				
LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR		(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME					
Preço final		R\$ 87.200,00					

Handwritten signatures and marks on the right side of the document, including a large circular mark at the top, a horizontal line, and several scribbled-out signatures and initials.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

**2ª ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2019 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa, composta por Opson Marques de Oliveira - Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, cujo objeto é **registro de Preços visando à aquisição de material de consumo, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento, ocasião em que foi constatada a presença da(s) empresa(s): **(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.** CNPJ nº 06.172.409/0002-52, representada por Francisco Adail Vital Apolônio, CPF nº 296.483.003-72 e inscrição no RG nº 2016276232-6 SSP-CE. O Pregoeiro registra que as empresas foram devidamente convocadas através de publicações na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 130 no dia 21 de maio de 2019 e no jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado na edição do dia 21 de maio de 2019. Prosseguindo a sessão o representante, da empresa presente, perguntou se a disputa seria por item ou lote, o qual fora informado pelo Pregoeiro que a etapa de disputa, tinha ocorrido na sessão do dia 13 de maio de 2019 às 10:00h e que foi por lote. Informou ainda que essa sessão é para apresentar o resultado da análise técnica das amostras apresentadas pelo licitante vencedor provisório, nesse momento o licitante disse satisfeito e se ausentou da sessão não assinando nem a lista de presença. Dando continuidade o Pregoeiro divulgou aos presentes o resultado da análise técnica, cujo laudo foi emitido pelo Diretor do Departamento de Fiscalização de Controle da Câmara Municipal de Maracanaú-DEFISC – Sr. Janyo Argentino Barbosa e devidamente ratificado pelo Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – Sr. Carlos Alberto Gomes de Matos Mota. O Pregoeiro em conformidade com o laudo técnico apresentado e com a verificação da proposta de preço com os requisitos estabelecidos no edital declara a empresa **(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME VENCEDORA** do referido lote. Antes de encerrada a sessão o representante da empresa vencedora se apresenta, ao qual foi dado vista do resultado da análise técnica de suas amostras. Indagado(s) ao(s) presente(s) sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Desta forma o Pregoeiro procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante proclamado vencedor na forma do subitem 7.9.1 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. O Pregoeiro no uso de suas atribuições concedeu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar sua proposta de preços reajustada aos valores adjudicados, tendo o representante informado que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Maracanaú-CE, 23 de maio de 2019.

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120

Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



Renovação com Responsabilidade

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
Pregoeiro	Opson Marques de Oliveira	
Equipe de Apoio	Jaerleson Firmino de Lima	
	Rita de Cássia Silva de Souza	

EMPRESA	ASSINATURA
(P/02) ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA.	
(P/03) P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME	

Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa CEP: 61903-120

Maracanaú – Ceará, Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010